

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA**  
**TAXA DE CUSTEIO AMBIENTAL (TCA)**

O Vereador **OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE** – Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e o Vereador **IDUIGUES FERREIRA MARTINS** – Presidente da Comissão Especial de Vereadores sobre o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, no uso de suas atribuições, **CONVOCAM** a comunidade em geral para participar da **Audiência Pública**, a ser realizada no dia **18 de novembro de 2021, das 18h00min às 21h00min**, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP, para discussão de propostas sobre o Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, que institui no Município de Mogi das Cruzes a Taxa de Custeio Ambiental (TCA) pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, conforme disposto no artigo 35 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Poderão participar da audiência pública, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo:

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1. OBJETO:**

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tem por objeto discutir propostas sobre o Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, que institui no Município de Mogi das Cruzes a Taxa de Custeio Ambiental (TCA) pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, conforme disposto no artigo 35 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

**2. DATA, HORÁRIO E LOCAL:**

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no **dia 18 de novembro de 2021, com início às 18h00min e término às 21h00min**, no Auditório Tufi Elias Andery da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, localizada na Av. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes-SP.

**3. INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES:**

Deverá ser feita mediante preenchimento de formulário que estará disponível no local em que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** se realizará.

**4. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:**

Os participantes deverão assinar lista de presença e poderão participar mediante questionamentos, esclarecimentos de dúvidas e sugestões por escrito ou verbal.

**5. PROCEDIMENTO:**

**5.1. Instalação dos trabalhos:** A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** terá início, no local, data e horário previsto, com a formação da Mesa Diretora, que será composta pelo Presidente do Poder Legislativo, Vereadores, representantes do Poder Executivo e outras autoridades. Haverá a designação de um membro da Mesa Diretora para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, pelos meios adequados, de todas as fases da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, bem como lavrar a respectiva Ata.

- 5.2. Da utilização da palavra pelo Poder Executivo:** Na audiência pública, a equipe técnica do Poder Executivo Municipal de Mogi das Cruzes terá o prazo de 40 (quarenta) minutos para exposição sucinta da proposta apresentada (Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, que institui no Município de Mogi das Cruzes a Taxa de Custeio Ambiental – TCA);
- 5.3. Da utilização da palavra pelo Poder Legislativo:** Na audiência pública, Vereadores e equipe técnica do Poder Legislativo Municipal de Mogi das Cruzes, designados pelo Presidente da Câmara, terá o prazo de 40 (quarenta) minutos para manifestações sobre a proposta apresentada (Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, que institui no Município de Mogi das Cruzes a Taxa de Custeio Ambiental – TCA);
- 5.4. Da utilização da palavra pelas entidades da Sociedade Civil Organizada:** Na audiência pública, 4 (quatro) entidades representantes da Sociedade Civil Organizada, terão o prazo de 10 (dez) minutos cada, para livre manifestação sobre a proposta apresentada (Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, que institui no Município de Mogi das Cruzes a Taxa de Custeio Ambiental – TCA);
- 5.5. Manifestações e sugestões dos participantes:** O Presidente da Mesa Diretora passará a palavra a 10 (dez) participantes, de acordo com a ordem de inscrição, sendo fixado o tempo de 3 (três) minutos para cada participante, destinado às manifestações e recolhendo suas sugestões por escrito ou verbal sobre a proposta apresentada (Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, que institui no Município de Mogi das Cruzes a Taxa de Custeio Ambiental – TCA);
- 5.6. Encerramento dos Trabalhos:** A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será finalizada às 21h00min, com manifestação da Mesa Diretora dos trabalhos. A critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento dos trabalhos, caso todas as etapas deste Edital já tenham sido cumpridas;
- 5.7. Casos omissos:** Serão resolvidos pela Mesa Diretora.
- 6. CONSULTAS:** Consulte o regulamento e os termos do Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, que institui a Taxa de Custeio Ambiental (TCA) pelo site [www.cmmc.sp.gov.br](http://www.cmmc.sp.gov.br) .

Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2021.

**OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

**IDUIGUES FERREIRA MARTINS**  
Presidente da Comissão Especial de Vereadores  
sobre o Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos